

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM
PATRIMONIAL XII ("Fundo")

CNPJ/MF Nº 23.740.552/0001-31

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL – Dia 26 de dezembro de 2019, às 14:00 horas, na sede social da Administradora do Fundo, **Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.384.738/0001-98, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Condomínio Rochaverá, Torre A, 11º andar, São Paulo – SP ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO – Dispensada em virtude da presença da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas").

3. PRESENÇA – Totalidade dos Cotistas, conforme lista de presença.

4. MESA DIRIGENTE – Mariana Freitas Moraes de Camargo, Presidente; Angélica das Graças Silva Hafner, Secretária.

5. DELIBERAÇÕES: Foi aprovado:

a) Substituir o atual prestador de serviços de custódia e controladoria do Fundo, **Banco Votorantim S.A.**, pela Administradora, instituição financeira devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a prestação do serviço de custódia de ativos por meio do Ato Declaratório da CVM nº 14.977, de 15 de abril de 2016 (nesta qualidade, "Nova Custodiante");

b) Em virtude da alteração do item "a", acima, alterar a redação do Parágrafo Terceiro do Artigo 9º, conforme segue:

"Paragrafo Terceiro– Os ativos que comporão a carteira do FUNDO

serão custodiados pelo próprio ADMINISTRADOR, instituição financeira devidamente credenciada pela CVM para a prestação de referidos serviços, conforme Ato Declaratório CVM nº 14.977, de 15 de abril 2016 ("Custodiante"), sendo certo que a remuneração a que fará jus o Custodiante pela prestação dos serviços será paga diretamente pelo Fundo, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Custódia, debitando tal valor da Taxa de Administração.”;

c) Consolidar o Regulamento do Fundo, o qual passa a fazer parte integrante desta ata, na forma de Anexo; e

d) As alterações ao Regulamento ora aprovadas tornar-se-ão eficazes a partir do dia 30 de dezembro de 2019.

6. OBSERVAÇÕES FINAIS: **a)** Tendo em vista a presença da totalidade dos Cotistas, estes dispensam a Administradora do envio do resumo das decisões tomadas na presente assembleia. **b)** A Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. **c)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

A presente cópia é transcrição fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 26 dezembro de 2019.

Mariana Freitas Moraes de Camargo

Presidente

Angélica das Graças Silva Hafner

Secretária